

DA CRISE À PÓS-CRISE: OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS ADOLESCENTES EM CINCO PAÍSES EUROPEUS

Vanessa Cunha e Maria Manuel Vieira (coords.), Susana Atalaia, Rita Bento Correia, Tatiana Ferreira

Este capítulo dá a conhecer a situação das crianças e dos jovens adolescentes em relação à pobreza, à saúde e ao bem-estar, à educação e à inserção no mercado de trabalho, entre 2007 e 2017-18, em cinco países europeus particularmente afetados pela crise financeira (Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal). Conclui-se que o impacto da crise não foi o mesmo em todos os países analisados e que a convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ocorre a diferentes ritmos, estando ainda aquém das metas traçadas.

Erradicar a pobreza, promover a saúde e o bem-estar, garantir uma educação de qualidade para todos, implementar a igualdade de género e promover o trabalho digno e o crescimento económico são alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que mais impactam na vida de crianças e jovens adolescentes.

O estudo de 2014 sobre o impacto da crise nas crianças portuguesas, solicitado pelo Comité Português para a UNICEF e desenvolvido em parceria por dois Observatórios do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, o Observatório das Famílias e das Políticas de Família (OFAP) e o Observatório Permanente da Juventude (OPJ), identificou inúmeros retrocessos no bem-estar das crianças e das famílias com crianças no contexto da crise e da austeridade, alertando para a necessidade de monitorização desses indicadores por forma a apurar as suas consequências a prazo (Wall et al., 2015). Nessa sequência, o presente capítulo visa compreender em que medida a retoma económica ocorrida após 2013 está ou

não a possibilitar a concretização dos ODS, em Portugal mas também em outros países europeus alvo de um plano de ajuda financeira: Espanha, Grécia, Irlanda e Itália¹.

Importa assinalar que o período crítico da crise, a data da intervenção externa, a duração da mesma e até as condições em que foi acordada diferem significativamente de país para país – desde o mais precoce (a Irlanda, 2010-2013) aos mais tardios e discretos (Espanha e Itália, 2012), passando pelos mais penosos (Portugal, 2011-2014) e longos (Grécia, 2010-2018) –, o que terá impacto na forma como cada um converge com as metas definidas na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030.

Neste capítulo analisam-se os dados relativos à pobreza, à saúde e ao bem-estar, à educação e à inserção no mercado do trabalho de crianças e jovens adolescentes (idade < 18 anos, podendo estender-se até aos 24 por força de critérios estatísticos), tendo em conta: a perspetiva evolutiva de 2007 a 2017-18; a perspetiva comparativa dos países intervencionados, entre si e em relação à UE28; e a perspetiva de género em indicadores particularmente relevantes, de modo a dar visibilidade às desigualdades entre rapazes e raparigas.

I

Erradicar a pobreza (ODS 1)

«Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares» é o primeiro ODS.

A crise financeira que atingiu a Europa desde 2008 veio revelar a dimensão da vulnerabilidade económica e social de alguns países e, dentro destes, de grupos sociais e etários específicos. O estudo sobre o impacto da crise nas crianças portuguesas demonstrou que as crianças, e as famílias com crianças, foram fortemente afetadas pela precarização do mercado de trabalho e pelo recuo das medidas de proteção social (Wall et al., 2015). Por conseguinte, para analisar a pobreza selecionaram-se duas metas com reconhecido impacto na vida de crianças e jovens:

¹ Embora Chipre tenha igualmente sido intervencionado, o facto de ser uma pequena economia da União Europeia e de não dispor de dados relativamente a indicadores relevantes nesta análise (ex., PISA) esteve na base da sua não inclusão neste estudo.

Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

Implementar, ao nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e mais vulneráveis.

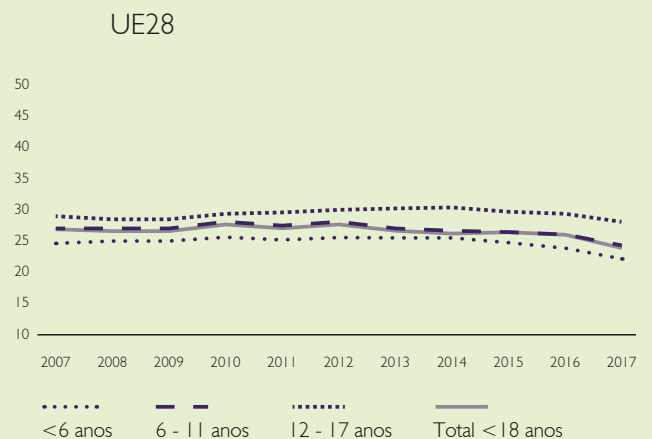
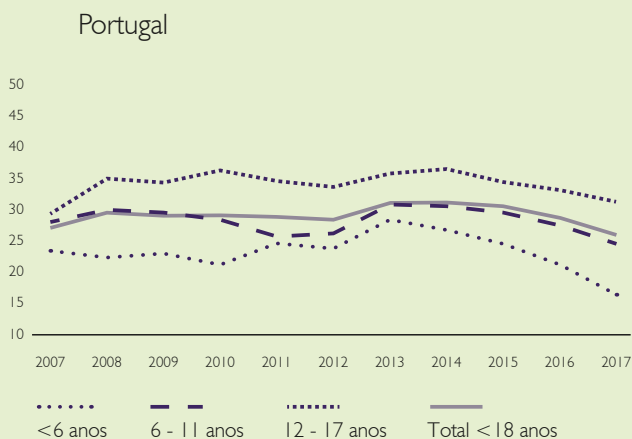
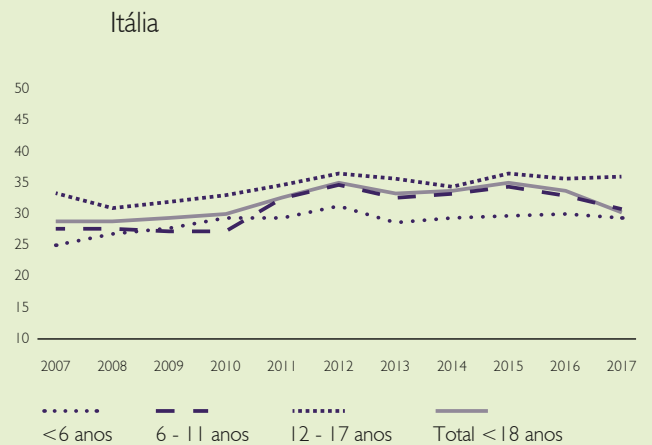
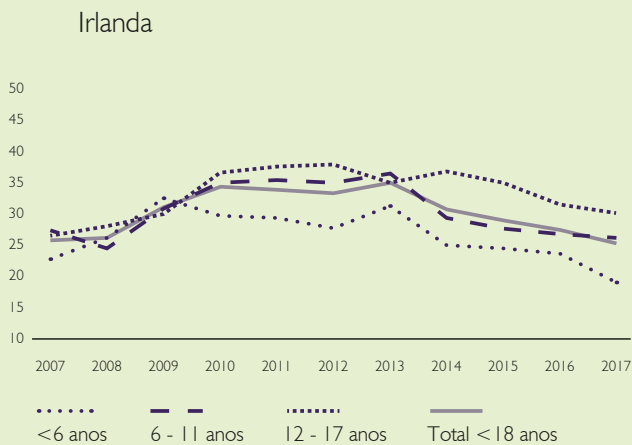
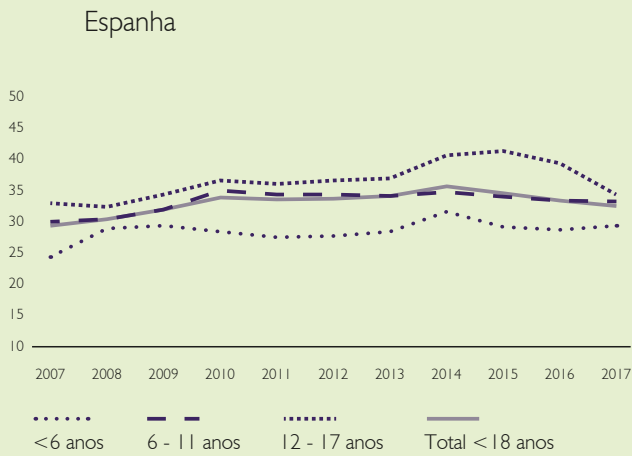
Risco de pobreza ou de exclusão social

O risco de pobreza ou exclusão social (AROPE - At risk of poverty or social exclusion) é um indicador sintético que engloba a pobreza monetária, a baixa intensidade de trabalho e a privação material severa nos agregados familiares. É, por isso, um indicador de pobreza mais amplo, que propõe entendê-la na sua multidimensionalidade, e que se revelou fundamental para conhecer o impacto da crise na vida das crianças em Portugal (Rodrigues, 2016; Wall et al., 2015).

A análise deste indicador (Figura 1.1) permite retirar duas ilações principais. Em primeiro lugar, com o fim da crise seria expectável uma redução da incidência do risco em causa, mas esta não foi a realidade em todos os países. Com efeito, em três dos cinco países analisados (Grécia, Espanha e Itália), após as transferências sociais, o AROPE da população jovem (< 18 anos) era, em 2017, superior ao verificado em 2007. Esta constatação sugere que a crise financeira global (2007-2012) adensou a vulnerabilidade económica e social das crianças e dos jovens adolescentes nestes países, fazendo-se ainda sentir os seus efeitos. A Grécia destaca-se neste quadro: em 2007, 28,2% de crianças e jovens adolescentes estavam em risco de pobreza (média da UE28: 26,5%), situação que se agravou a partir de 2012 e que atingiu os 36,2% em 2017 (valor muito acima da média da UE28: 24,9%). Já na Irlanda e em Portugal, após um período de endurecimento das condições de vida, registou-se, a partir de 2014, uma diminuição do risco de pobreza para níveis ligeiramente inferiores aos de 2007. Em ambos os casos, a incidência está em linha com a média comunitária (UE28) ou até mesmo abaixo, sobretudo no caso das crianças de idade inferior a 6 anos.

Figura 1.1 Proporção de crianças e jovens adolescentes em risco de pobreza ou exclusão social por escalão etário (% do total da população) Espanha, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e UE28, 2007-2017

Fonte: EUROSTAT [ilc_peps01].





As crianças mais pequenas (<6 anos), em todos os países, apresentam um menor risco [de pobreza], o que sugere o impacto positivo dos apoios sociais dirigidos à população infantil.

Em segundo lugar, constata-se que o risco de pobreza aumenta com a idade, afetando particularmente os jovens adolescentes (12-17 anos). Na Grécia, por exemplo, a partir de 2012 o indicador neste grupo etário ultrapassou os 40%, o que significa que quase metade dos jovens adolescentes vive em situação de vulnerabilidade económica e social. São, portanto, as crianças mais pequenas (<6 anos), em todos os países, que apresentam um menor risco, o que sugere o impacto positivo dos apoios sociais dirigidos à população infantil na mitigação da vulnerabilidade económica, com a Irlanda e Portugal a registarem mesmo uma melhoria deste indicador relativamente a 2007.

Privação material: incapacidade de fazer frente a despesas regulares

A privação material é outro indicador sintético de avaliação da vulnerabilidade económica e social das famílias, que mede a intensidade da incapacidade de os agregados realizarem despesas ou adquirirem bens duradouros não supérfluos baseado em nove itens. Um desses itens é a incapacidade de frente a despesas regulares e correntes (alojamento, água, luz, etc.).

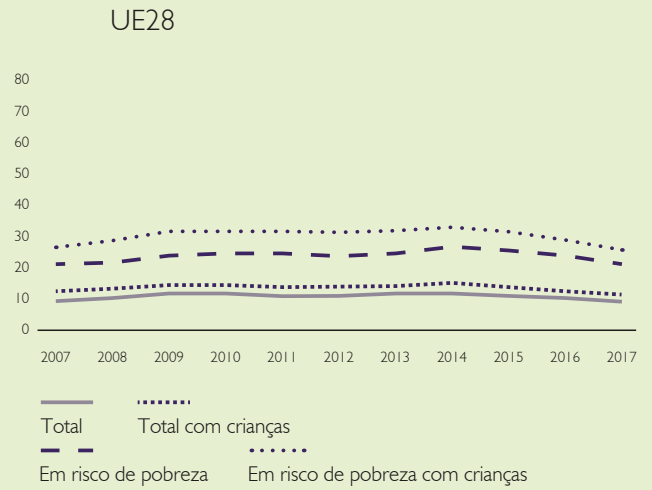
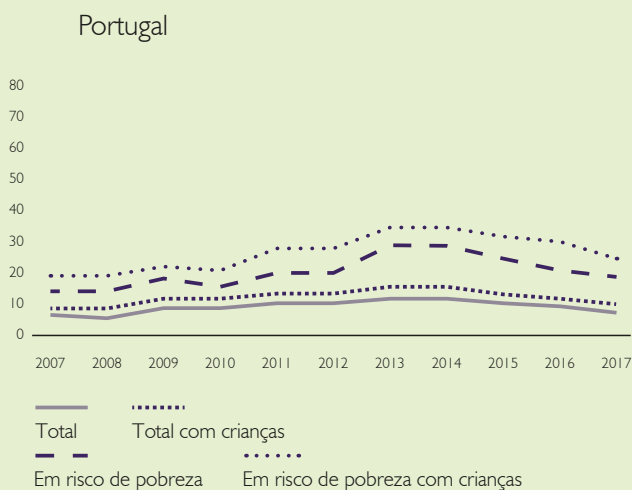
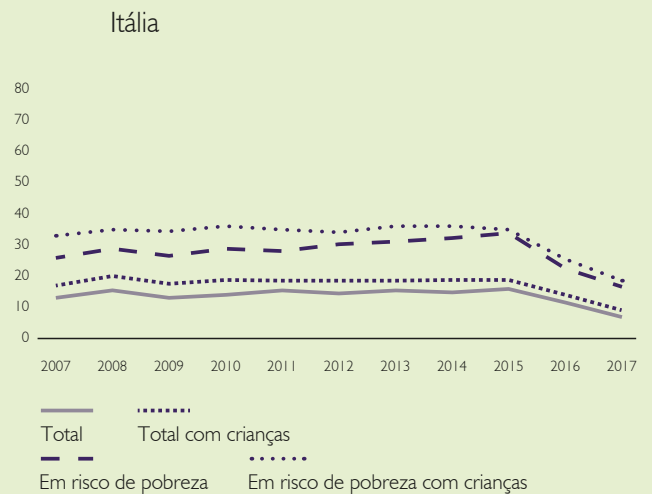
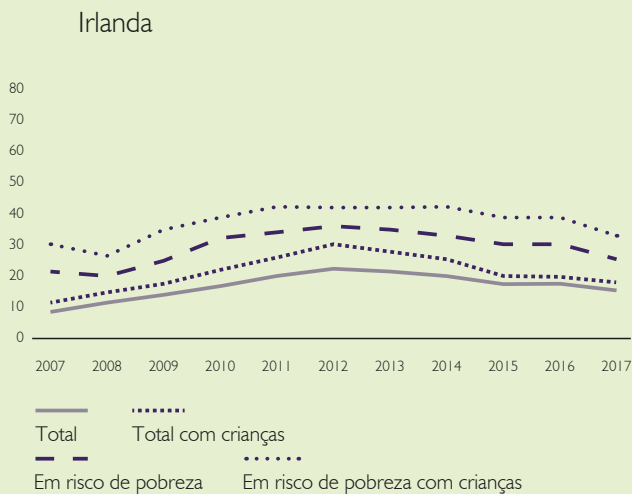
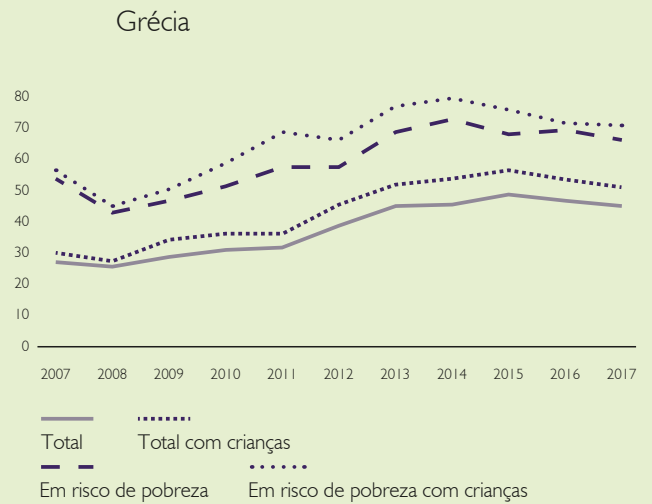
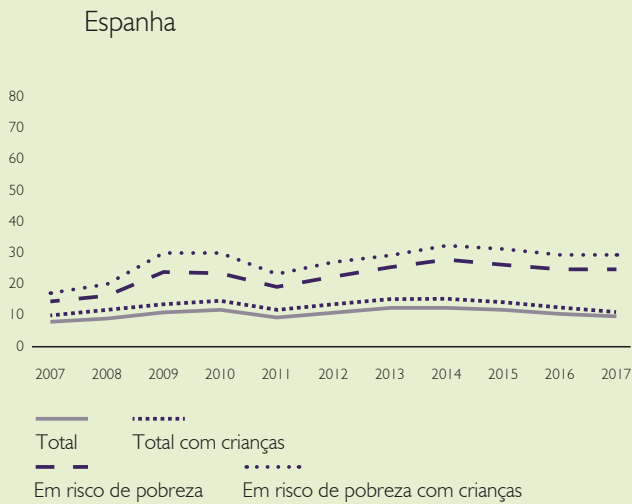
A análise da Figura 1.2 permite fazer duas observações. A primeira é que ocorrem duas tendências de fundo neste arco temporal e que não diferenciam os países entre si (nem estes relativamente à UE28): os agregados em risco de pobreza apresentam piores resultados do que os agregados em geral; e os agregados com crianças apresentam piores resultados do que os agregados sem crianças. Isto significa que tanto o risco de pobreza como a presença de crianças no agregado constituem preditores da incapacidade de fazer frente a despesas regulares e correntes, pelo que são as famílias em risco de pobreza com crianças as mais penalizadas. A este respeito, a Grécia destaca-se por apresentar uma incidência particularmente elevada neste item de privação material, com valores sempre superiores a 20% ao longo do período em análise, chegando mesmo a atingir valores máximos de 79% dos agregados em risco de pobreza com crianças em 2014 e

de 46% do total dos agregados no ano seguinte.

A segunda observação prende-se com o impacto da crise no agravamento das condições de vida dos agregados e a capacidade de recuperação no período seguinte. Com efeito, é expressivo o aumento de agregados com incapacidade de fazer frente a despesas regulares durante os anos da crise, mais ainda no caso dos agregados em risco de pobreza, sobretudo a partir de 2009. O ano de 2015 marca a viragem na tendência, conhecendo-se desde então um gradual desagravamento da privação, embora a sua incidência se mantenha acima dos valores pré-crise. Diferente foi o caso de Itália: não só o impacto da crise foi menor, mais tardio e menos duradouro, como o desagravamento da incapacidade referida foi mais rápido e consequente, em especial para os agregados em risco de pobreza.

Figura 1.2 Proporção de agregados com incapacidade de fazer frente a despesas regulares: total, total com crianças, em risco de pobreza, em risco de pobreza com crianças (%) – Espanha, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e UE28, 2007-2017

Fonte: EUROSTAT [ilc_mdcs05].



II

Saúde e bem-estar (ODS 3)

«Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades» é o terceiro ODS. Muitas das metas aqui traçadas dirigem-se à população em geral e a sua aplicação traz ganhos em saúde e bem-estar em todas as idades e ao longo da vida. Pela sua importância no combate à morte evitável de crianças e jovens destacam-se duas metas:

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais, para todos, de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis;

Até 2020, reduzir para metade, ao nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários.

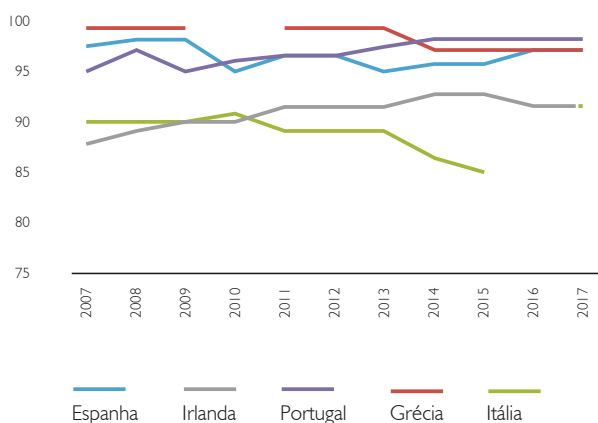
Para analisar a saúde e o bem-estar de crianças e jovens, selecionaram-se dois indicadores, um para cada meta: a taxa de cobertura vacinal de sarampo (1.^a dose); e a taxa de mortalidade por sinistralidade rodoviária dos 0 aos 24 anos.

Figura 1.3 Taxa de cobertura vacinal de sarampo (1.^a dose) Grécia, Espanha, Irlanda, Itália e Portugal, (%) 2007-2017

Fonte: WHO Database

(última atualização: 20 de setembro de 2018; dados extraídos em 6 de maio de 2019).

Nota: sem informação disponível para Grécia 2010 e Itália 2016.



Vacinação contra o sarampo

A vacinação contra o sarampo (e a rubéola) é uma das metas do European Vaccine Action Plan 2015-2020 adotado, em 2014, pela Organização Mundial de Saúde (WHO - World Health Organization). O objetivo deste plano é tornar a Europa livre de doenças evitáveis, com recurso à vacinação e/ou à imunização (WHO, 2014).

A análise longitudinal e comparativa da cobertura vacinal da 1.^a dose do sarampo (Figura 1.3) revela diferenças da taxa de cobertura e da sua evolução nos diferentes países: em Itália e na Irlanda a taxa de cobertura tem ficado abaixo dos 95%, enquanto na Grécia, em Espanha e em Portugal foi sempre superior. De salientar que Portugal é, desde 2014, o país com a taxa de cobertura mais elevada, superior a 97%, devido à ligeira quebra que a Grécia conheceu nesse ano. Com efeito, neste conjunto de países, Portugal e Irlanda são os únicos a registar uma tendência de crescimento durante todo

o período em análise, demonstrando a resiliência da cobertura vacinal mesmo em contexto de crise, com Espanha, desde 2013, e Itália, em 2017, a encetar esforços nesse sentido.

Apesar do cenário promissor quanto ao alcance da meta da cobertura vacinal do sarampo, e apesar do recente esforço da Irlanda e da Itália, onde foi instituída a obrigatoriedade da vacina do sarampo em julho de 2017 (Ministero della Salute, 2017), o facto é que os dois países ainda registam taxas de cobertura aquém das desejáveis (ambos com 92%, nesse ano). A este respeito importa referir os alertas da Organização Mundial de Saúde relativamente ao impacto de movimentos antivacinação em alguns países e ao risco que tal representa para a saúde pública (Serviço Nacional de Saúde, 2019), nomeadamente em Itália, onde em 2017 foram ainda reportados 5004 casos de sarampo (82,5 casos por milhão de habitantes), muito acima do número registado em Portugal (34 casos; 3,3 casos por milhão de habitantes) (WHO, 2018).

Mortalidade por sinistralidade rodoviária

Todos os anos os acidentes de viação vitimam mortalmente crianças e jovens enquanto peões, passageiros ou condutores, constituindo mesmo uma das principais causas de morte entre os jovens. Com o objetivo de agilizar a adoção de medidas de segurança rodoviária na Europa, o Conselho da União Europeia aprovou, em dezembro de 1993 (93/704/CE), a criação de uma base de dados internacional sobre a sinistralidade rodoviária CARE - Community database on Accidents on the Roads in Europe. Além de um conhecimento pormenorizado da realidade de cada Estado-membro, a CARE veio possibilitar o estabelecimento de metas de segurança rodoviária a nível europeu.

A Figura 1.4 revela que os cinco países têm registado progressos assinaláveis na redução da mortalidade por sinistralidade rodoviária de crianças e jovens, em convergência com a meta do ODS em análise. Em resultado da redução da circulação automóvel que ocorreu durante a crise, entre 2008 e 2013 registou-se um recuo expressivo da taxa de mortalidade, visível sobretudo na Grécia, Itália e Espanha, no escalão etário dos 18-24 anos e na população do sexo masculino. Não obstante, entre 2013 e 2016 os progressos foram mais tímidos em todos os países, com a Grécia a registar ainda valores



A sinistralidade rodoviária continua a vitimar mortalmente, e muito particularmente, os jovens do sexo masculino.

visivelmente acima dos demais e a Espanha a registar mesmo um pequeno aumento no caso dos jovens de 18-24 anos. Não podemos deixar de sugerir que para o abrandamento dos progressos dos últimos anos poderão ter contribuído vários fatores, entre os quais o aumento do número de veículos em circulação em resultado da retoma económica (International Transport Forum, 2015, 2018) e a crescente utilização de dispositivos móveis por parte de condutores e peões (Mwakalonge, Saidi e White, 2015), o que coloca desafios a ter em conta pelas políticas de segurança rodoviária.

A análise permite ainda perceber que, entre a população mais jovem, a probabilidade de ser vítima mortal da sinistralidade rodoviária aumenta com a idade: há mais óbitos no escalão etário 18-24 do que no escalão 15-17; e há mais óbitos neste escalão do que no 0-14. Não menos relevante é a mortalidade rodoviária ser muito mais frequente entre os rapazes do que entre as raparigas e logo desde os 15-17 anos. Em parte, tal fica a dever-se à crescente autonomização das crianças mais velhas e dos jovens nas deslocações; mas também à maior exposição dos rapazes a comportamentos de risco. Esta desigualdade de género na sinistralidade revela como os jovens do sexo masculino estão mais distantes da concretização do ODS 3 em matéria de segurança rodoviária (Cunha *et al.*, 2018).

Figura 1.4 Taxa de mortalidade por sinistralidade rodoviária, por escalão etário e sexo (% do total da população residente do mesmo sexo e escalão etário) – Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal, 2008, 2013 e 2016

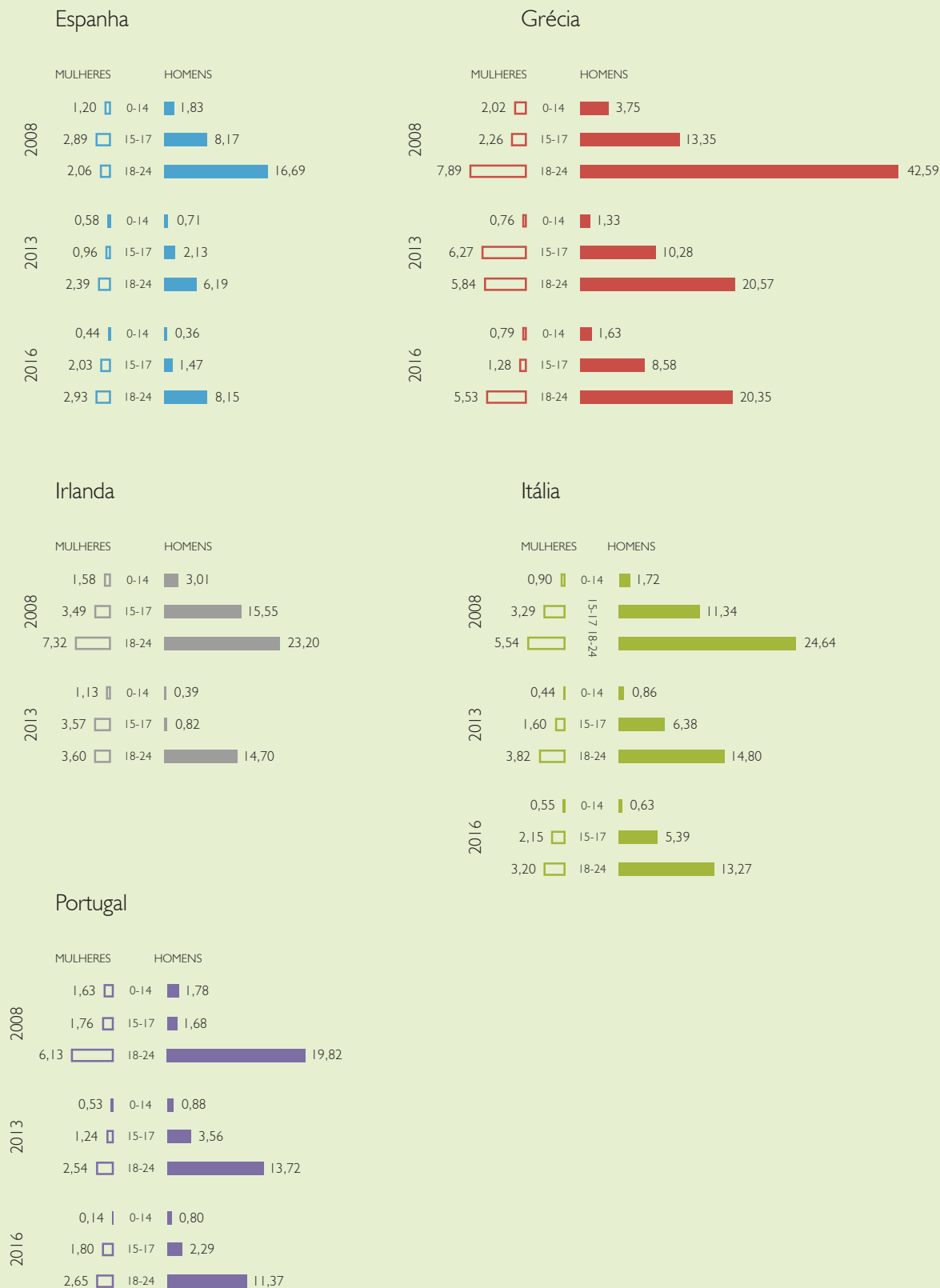
Fonte: elaboração própria com base nos dados dos relatórios anuais ERSO e EUROSTAT [base demo_pjan].

Notas:

Para efeitos estatísticos, consideram-se mortes por sinistralidade rodoviária aquelas que ocorrem até 30 dias após o acidente de viação.

Não é possível apresentar a média da UE28, pois não há informação relativa a todos os países.

Sem informação disponível para Irlanda 2016.





Educação de qualidade (ODS 4)

«Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos» constitui o quarto ODS.

Apesar de este objetivo conter sobretudo metas de escolarização dirigidas a países menos desenvolvidos, decidiu-se examinar a meta que contempla dois grandes domínios de relevância para crianças e jovens nos países europeus: a conclusão do ensino secundário e a aquisição de aprendizagens de qualidade.

Até 2030, garantir que todas as meninas e todos os meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Abandono precoce de educação e de formação

Abandonar precocemente os estudos é um dos fatores que comprometem o acesso de crianças e jovens a oportunidades que propiciem um futuro digno. Oportunidades que não se cingem apenas ao acesso a um trabalho de qualidade, mas que abrangem domínios cruciais da existência, em sociedades em que o conhecimento se afigura cada vez mais determinante.

Os elevados níveis médios de escolaridade atingidos no espaço europeu remetem a noção de abandono precoce de educação para o ensino secundário (ISCED 3), nível de ensino considerado mínimo para o exercício de uma cidadania plena. Recorde-se que o quadro estratégico para a cooperação europeia nas áreas da educação e formação (EF 2020) aponta para metas mais ambiciosas a atingir por todos os países da UE em 2020, nomeadamente, a de que «a percentagem de adultos de 30-34 anos com nível de ensino superior deverá ser de pelo menos 40 %» (CE, 2009).

O abandono precoce de educação e de formação é um indicador que permite verificar possíveis impactos da crise no desígnio de uma escolarização secundária para todos os rapazes e


raparigas, nos países em análise. A leitura da Figura 1.5 permite destacar duas grandes tendências.

Em primeiro lugar, numa análise longitudinal, constata-se que a proporção de indivíduos com 18-24 anos que saem do sistema de ensino sem o diploma do secundário tem vindo a diminuir gradualmente ao longo dos últimos 10 anos (de 14,7%, em 2008, para 10,6%, em 2018).

Em segundo lugar, a análise comparativa revela situações bastante distintas. A Irlanda e a Grécia demonstram um reduzido abandono precoce, sempre abaixo da média da UE28. No caso particular da Grécia, a crise parece ter favorecido mesmo a permanência de jovens no sistema de ensino, reconhecendo-se aqui o fenómeno da escolarização como «parque de estacionamento» para potencial desemprego (Miegge, 1971).

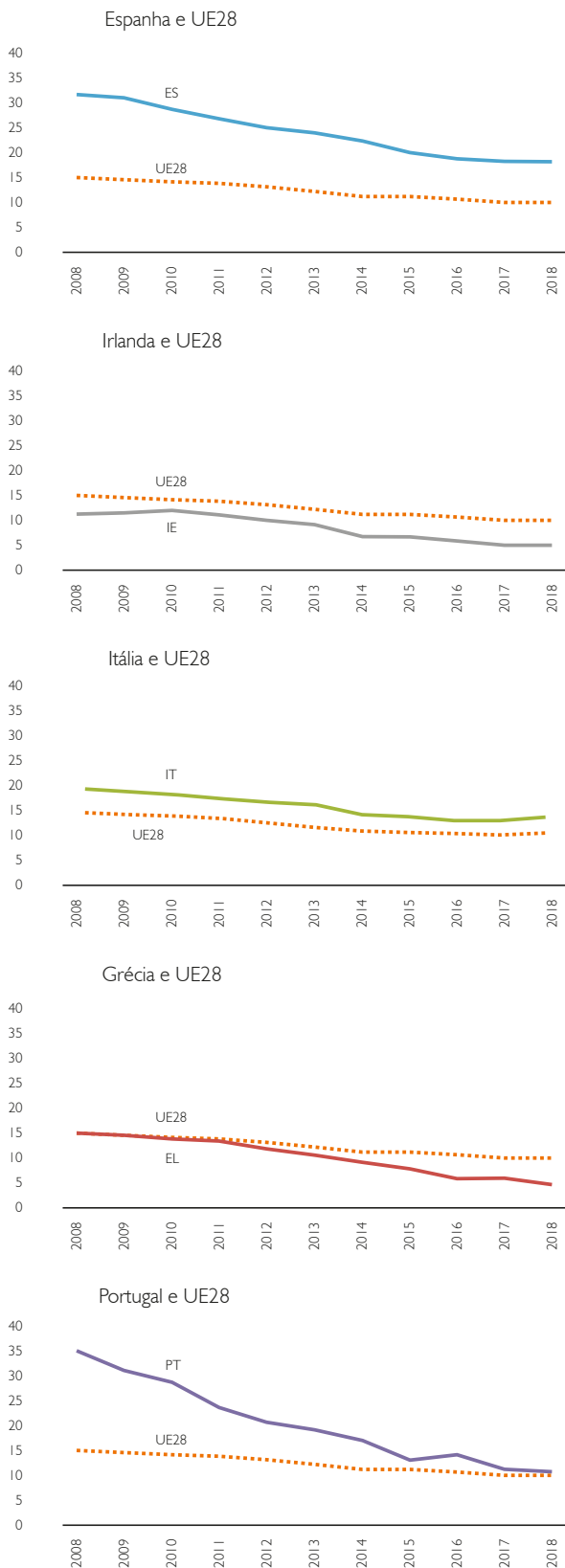
Os restantes países apresentam valores acima da média europeia; mas enquanto a Itália revela dificuldade em reduzir o abandono precoce, regredindo mesmo nessa meta desde 2016, Portugal e Espanha, partindo de valores particularmente elevados, alcançam, no espaço de uma década, progressos assinaláveis quanto à convergência com a UE28. No caso português, o recuo significativo do abandono durante os anos da crise e pós-crise (de 34,9%, em 2008, para 11,8%, em 2018) terá sido potenciado pela implementação, em 2009, da escolaridade obrigatória até aos 18 anos (16 anos no caso dos restantes países em análise).

Resta acrescentar que durante esta década se estreitaram as diferenças entre raparigas e rapazes no que toca ao abandono precoce – tradicionalmente mais desfavorável no caso masculino – evidenciando progressos no que se refere à igualdade de género.



Portugal e Espanha, partindo de valores particularmente elevados [de abandono precoce], alcançam, no espaço de uma década, progressos assinaláveis em termos de convergência com a UE28.

Figura 1.5 Taxa de abandono precoce de educação e formação (% do total da população residente do mesmo escalão etário)
 Espanha, Irlanda, Itália, Grécia, Portugal e UE28, 2008-2018
 Fontes de Dados: EUROSTAT [edat_lfse_14]; Pordata.



Competências em Ciências

No espaço europeu assiste-se, nas últimas décadas, a uma certa europeização das políticas educativas (Antunes, 2005), traduzida numa aproximação relativa de metas e de processos, através do convite à partilha de boas práticas. A avaliação e a monitorização dos sistemas escolares adquirem lugar central nessa aproximação, nomeadamente no que toca ao apuramento da qualidade das aprendizagens.

Um dos instrumentos mais utilizados para aferir essa qualidade é o programa PISA - Programme for International Student Assessment. Desde 2000 que, de três em três anos, a OCDE lança um conjunto de testes a alunos de 15 anos em vários países do mundo para «avaliar se os alunos conseguem mobilizar as suas competências de Leitura, de Matemática ou de Ciências na resolução de situações relacionadas com o dia-a-dia» (IAVE, 2019). Para apreender o impacto da crise e da recente retoma económica nos «resultados de aprendizagem relevantes e eficazes» nos cinco países europeus analisados, foram selecionadas as pontuações obtidas nos testes de Ciências do PISA (2009, 2012 e 2015).

A Figura 1.6 permite identificar dois traços importantes. Por um lado, e de uma forma geral, denota-se que, entre 2009 e 2015, os resultados em Ciências caíram, sugerindo um impacto negativo da crise económica e financeira na qualidade média da educação na Europa.

Por outro lado, verificam-se ainda contrastes relevantes entre os cinco países, sugerindo possíveis impactos diferenciados da crise e da pós-crise sobre a educação e a aprendizagem. Tal como no indicador de abandono precoce, a Irlanda destaca-se por estar acima da média da UE25 em todos os ciclos de testes de Ciências. Portugal aproxima-se da Irlanda em 2015, numa trajetória de melhoria e recuperação após o retrocesso verificado em 2012, em pleno pico da crise.

Contudo, é na Itália e, sobretudo, na Grécia – porventura atingida pelos acentuados cortes financeiros impostos pela Troika – que o alcance da meta de uma melhor qualidade do ensino e das aprendizagens escolares parece estar mais distante: ambos os países observam um retrocesso entre 2009 e 2015, com uma diferença: os rapazes obtêm melhores resultados na Itália e as raparigas pontuam mais na Grécia.

Figura 1.6 Pontuação média obtida nos testes de Ciências do PISA, por sexo (pontos)
Espanha, Irlanda, Itália, Grécia, Portugal e UE25, 2009, 2012 e 2015

Fontes de Dados: OECD 2010, 2014 e 2016. PISA Results (Média UE25: elaboração própria com base nos resultados de cada um destes países).

Nota:

EU-25 refere-se aos 25 países da União Europeia participantes no programa PISA ao longo destes três ciclos de testes. Dos atuais países da UE28, não integraram o PISA a Croácia, Chipre e Malta.



IV

Trabalho digno e crescimento económico (ODS 8)

«Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos» constitui o oitavo ODS. Um desafio para os países que sofreram o impacto de programas de austeridade na estrutura e nos padrões do mercado de trabalho, sobretudo entre os jovens. Para compreender o acesso e a permanência dos jovens no mercado de trabalho selecionaram-se duas metas:

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Desemprego jovem

Em período de recessão económica e de crise, a taxa de desemprego jovem tende a aumentar de forma mais acentuada do que a geral, e a sua recuperação tende a ser mais lenta (Figura 1.7). Foi o que se verificou no período da crise, quando a taxa de desemprego entre os jovens europeus de 15-19 anos subiu de 20,1%, em 2008, para 28,3%, em 2013, valores acima da taxa de desemprego geral. Mas o impacto da crise não foi idêntico em todos os países, fazendo-se sentir com maior intensidade nos países intervencionados. Na Grécia, a taxa de desemprego jovem quase triplicou entre 2008 e 2013, passando de 26,2% para 72,2%. Na Irlanda, em particular, mas também em Portugal, o pico foi comparativamente menor (Irlanda-2012: 40%; Portugal-2013: 56,4%), o que provavelmente se deve ao facto de estes países registarem valores mais baixos de desemprego jovem na década que antecedeu a crise: em 2000, a taxa de desemprego 15-19 anos na Irlanda e em Portugal era de 10,2% e 10,8% respetivamente, enquanto Espanha (34,3%), Grécia (37,1%) e Itália (39,3%) já registavam valores de desemprego jovem elevados.

Apesar da descida gradual e significativa da taxa de desemprego a partir de 2013, nenhum dos países voltou aos valores registados em 2008, ao contrário

do que sucedeu na UE28.

Finalmente, e não menos relevante, é a taxa de desemprego jovem ser superior entre as raparigas, embora na maioria dos países a diferença relativamente aos rapazes tenha vindo a diminuir nos últimos anos. A Grécia destaca-se por ser o país com maior incidência de desemprego entre as raparigas, e a Irlanda por ter um padrão de desemprego alinhado com a UE28, i.e., superior entre os rapazes no período da crise e nos anos que a antecederam, situação só invertida em 2018.

Apesar da redução da taxa de desemprego, importa sublinhar que o aumento do trabalho temporário e a tempo parcial continua a comprometer o alcance das metas de emprego pleno e trabalho digno ambicionadas nos ODS, sobretudo entre os jovens, os mais expostos a formas temporárias e precárias de emprego que agravam as divisões e as desigualdades no mercado de trabalho (Lang, Schömann e Clauwaert, 2013).²

Jovens em condição NEEF

A dificuldade de integração e permanência no mercado de trabalho no período da recessão económica fez aumentar o número de *jovens que não se encontram nem em emprego, nem educação ou formação* (jovens em condição NEEF). A diminuição até 2020 da proporção de jovens nesta condição é precisamente uma das metas almejadas, mas igualmente um desígnio das políticas europeias (e.g. Youth Guarantee, EU, 2013).

Em 2018, a taxa de jovens em condição NEEF na UE28 era de 12,9%, 3 pontos percentuais inferior ao valor atingido em 2013 (15,9%). Ainda que a proporção de jovens de 15-19 anos em condição NEEF (Figura 1.8) seja menor, por a maioria se encontrar ainda a estudar, também esta faixa etária não escapou aos efeitos da crise. Tendo em conta a análise por condição perante o trabalho, verifica-se que no período da crise a taxa de jovens de 15-19 anos em condição NEEF era composta essencialmente por desempregados em Portugal e Espanha e por inativos em Itália e na Grécia. Nestes dois países, este padrão é uma constante ao longo do período em análise. Já no caso português, a proporção de desempregados mantém-se superior à de inativos até 2018, ano em que convergem.

Saliente-se, ainda, que a proporção de rapazes de 15-19 anos em condição NEEF tende a ser superior à das raparigas em quase todos os países em análise e na UE28, corroborando tendências identificadas no domínio da educação, que evidenciam uma taxa de abandono precoce mais elevada entre os rapazes.

² Em Espanha, Itália e Portugal, por exemplo, tem se registado na última década um aumento dos empregados temporários, sobretudo entre os mais jovens, atingindo, em 2018, 85,2%, 80,1% e 76,2% respetivamente, valores superiores aos registados no pico da crise (Fonte de Dados: EUROSTAT [yth_empl_050]).

Figura 1.7 Taxa de desemprego: total e jovens 15-19 anos (%) Espanha, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e UE28, 2008-2018

Fontes de Dados: EUROSTAT [une_rt_a]; [yth_empl_090].

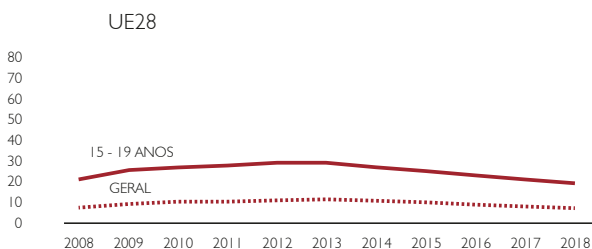
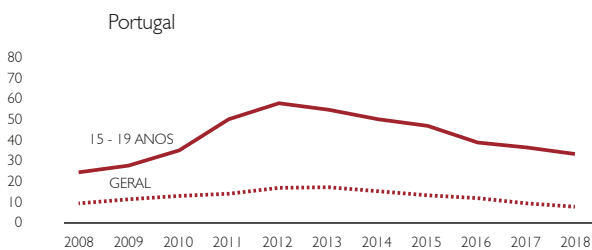
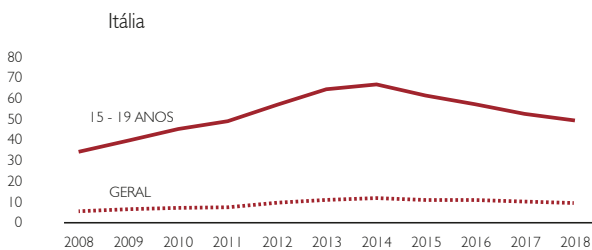
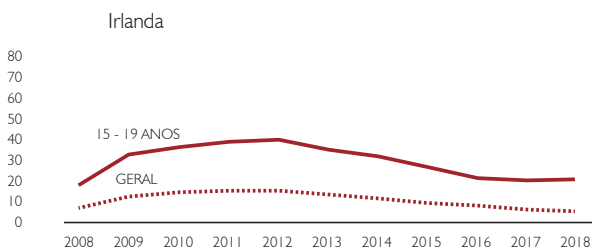
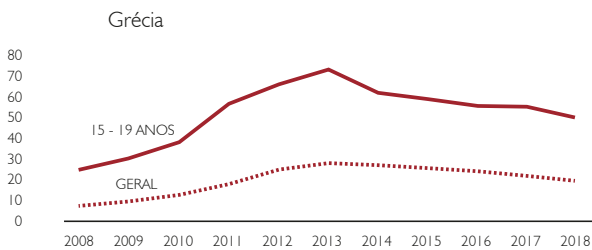
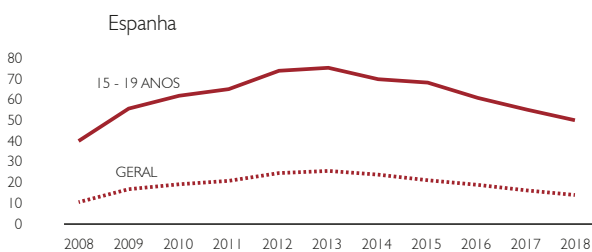
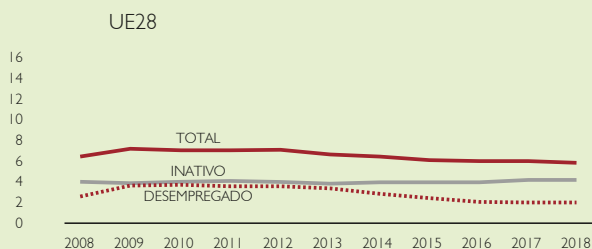
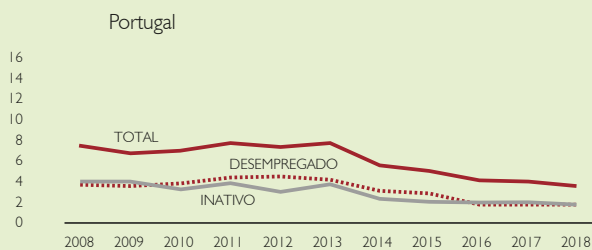
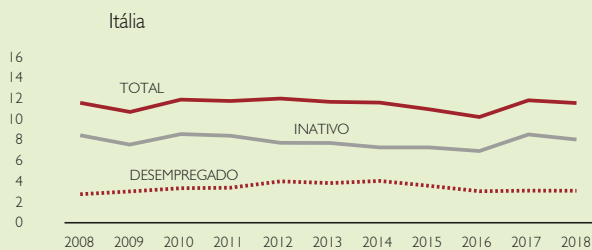
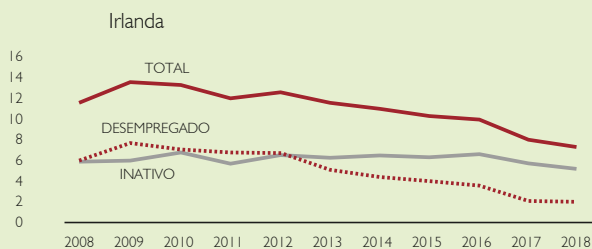
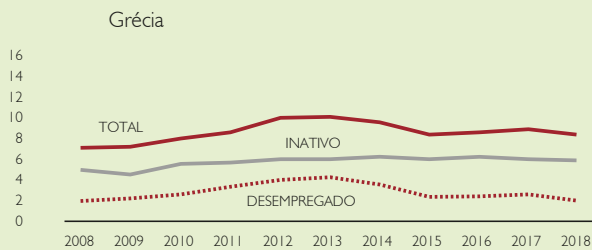
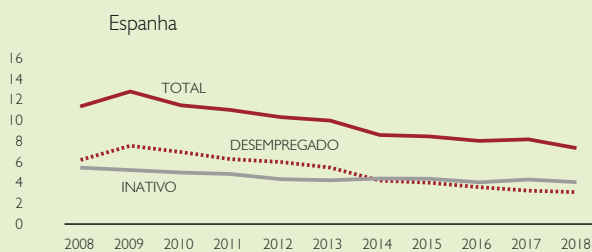


Figura 1.8 Jovens de 15-19 anos em condição NEEF, total e por condição perante o trabalho (%) Espanha, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e UE28, 2008-2018

Fontes de Dados: EUROSTAT [yth_empl_150].



V

Conclusão

A crise que se instalou na viragem para a segunda década do milénio afetou diversamente as economias europeias, revelando a fragilidade dos sistemas bancários e das dívidas soberanas de países economicamente periféricos no quadro da UE28. No caso dos países em análise (Espanha, Grécia, Itália, Irlanda e Portugal), a crise teve intensidades, temporalidades e durações diferentes, conduzindo a recuos mais ou menos profundos nos níveis de bem-estar das populações, nomeadamente das crianças e dos jovens adolescentes, com consequências que perduraram para lá da crise, como ficou patente neste capítulo.

Com base na análise comparativa e longitudinal de indicadores de pobreza, saúde, educação e trabalho para o arco temporal entre 2007 e 2017-18 – retratando as situações pré-crise, crise e pós-crise nos cinco países – constatou-se que a retoma dos níveis de bem-estar de crianças e jovens e a convergência com as metas traçadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está a ocorrer a diferentes ritmos. Com efeito, não obstante a Europa ser porventura o continente que globalmente mais se aproxima dos 17 ODS, verificam-se assimetrias nacionais expressivas. Enquanto a Irlanda parece ter sido o país menos exposto aos efeitos nefastos da crise, a Grécia foi particularmente fustigada e os seus efeitos são ainda bem visíveis em muitas dimensões da vida de crianças e jovens adolescentes.

Em jeito de conclusão impõem-se, então, algumas observações.

A primeira é que as metas para a erradicação de pobreza, ODS 1, estão longe de serem alcançadas nestes países. Com efeito, a conjuntura económica recessiva e as medidas de austeridade impostas a alguns deles conduziram ao empobrecimento generalizado das crianças e das famílias com crianças (Rodrigues, 2016), adensando o fosso relativamente à UE28 e às metas traçadas. Mas se Irlanda e Portugal têm revelado alguma capacidade de recuperação, tendo em conta o desagravamento do risco de pobreza ou exclusão social (AROPE), tal ainda não aconteceu na Grécia e na Itália. Digna de nota é também a elevada dispersão da incidência de AROPE nos

diferentes escalões, o que revela que a proteção social mitiga a pobreza entre as crianças mais pequenas (< 6 anos), mas não dá resposta cabal à vulnerabilidade económica e social de crianças e jovens, nem os protege do risco de empobrecimento à medida que crescem.

A segunda observação diz respeito às metas do ODS 3. Se a taxa de cobertura vacinal do sarampo (1.ª dose) se revelou resiliente em contexto de crise, outros desafios se colocam, hoje, à prossecução da meta vacinal, e que podem mesmo imprimir retrocessos nas conquistas dadas como certas, como é exemplo o movimento antivacinação. Já a evolução da taxa de mortalidade de crianças e jovens por sinistralidade rodoviária revela que, apesar das campanhas de prevenção e sensibilização, ainda há muito a fazer neste âmbito. Curiosamente, ao diminuir o número de veículos em circulação, a crise teve um efeito protetor, expondo menos crianças e jovens à sinistralidade rodoviária. A retoma económica e o conseqüente aumento de veículos em circulação, assim como o crescente recurso a dispositivos móveis por condutores e peões, constituem um verdadeiro desafio à meta estabelecida para 2020.

A terceira observação diz respeito à educação (ODS 4). Se o abandono precoce do sistema de ensino conheceu uma evolução positiva em todos os países no arco temporal em análise, convergindo com a tendência da UE28 ou mesmo registando um melhor desempenho (Irlanda e Grécia), o esforço foi particularmente notável no caso de Portugal e Espanha, países que tinham no período pré-crise situações educativas bastante aquém dos padrões europeus. Contudo, conseguir reter os jovens no sistema de ensino, seja por via do aumento da escolaridade obrigatória seja por um efeito de «parque de estacionamento» perante a ausência de perspetivas no mercado de trabalho (Miegge, 1971), não é garantia de educação de qualidade. Com efeito, a evolução negativa dos resultados do PISA (em especial em Itália e na Grécia), que aumenta a distância em relação a essa meta educativa, poderá resultar da degradação da qualidade do ensino e da aprendizagem escolar em contexto de crise.

A quarta observação prende-se com o acesso ao trabalho digno por jovens de 15-19 anos, no âmbito do ODS 8. A análise da evolução da taxa de desemprego revelou que o pleno emprego é um desígnio ainda mais difícil de alcançar no caso dos jovens, mas também que estes são mais

vulneráveis às condições conjunturais decorrentes das flutuações e dos ciclos económicos, tendo sido particularmente penalizados pela crise. Deste ponto de vista, a recuperação tem sido lenta, pelo que em 2018 a taxa de desemprego jovem ainda se mantinha acima dos valores de 2008. Outra face desta moeda é a taxa de jovens em condição NEEF. Se o impacto da crise não foi tão claro como no caso da taxa de desemprego, tal deve-se a este indicador refletir duas tendências opostas: a situação negativa quanto ao mercado de trabalho e a situação positiva relativamente ao abandono escolar precoce. Mesmo assim é possível verificar que, em tempos de crise, a taxa de jovens em condição NEEF em Portugal e Espanha era composta maioritariamente por desempregados, dados que contrariam a ideia de que os jovens se encontram nessa condição por uma escolha individual e voluntária, mas sim porque são particularmente vulneráveis a conjunturas adversas (Ferreira e Vieira, 2018).

A quinta e última observação prende-se com a igualdade de género, o ODS 5, que procurámos incorporar na análise de forma transversal. É sabido que as desigualdades entre mulheres e homens começam na infância e se vão adensando ao longo da vida (Wall et al., 2016; Torres et al., 2018). Com efeito, elas continuam a marcar presença na educação e no mercado de trabalho, domínios em que são particularmente conhecidas. Mas, pela gravidade das suas consequências imediatas, gostaríamos de destacar a sua ocorrência na sinistralidade rodoviária, que continua a vitimar mortalmente, e muito particularmente, os jovens do sexo masculino.

referências bibliográficas

- Antunes, F. 2005. «Globalização e europeização das políticas educativas. Percursos, processos e metamorfoses», *Sociologia, Problemas e Práticas*, 47, 125-143.
- Chevalier, T. 2015. «Varieties of youth welfare citizenship: Towards a two-dimension typology», *Journal of European Social Policy*, 26 (1), 1-17.
- Comissão Europeia. 2009. Educação e Formação: Cooperação europeia (EF 2020).
- Cunha, V., Rodrigues, L. B., Correia, R., Atalaia, S. e Wall, K. 2018. «Why are caring masculinities so difficult to achieve? Reflections on men and gender equality in Portugal». In *Changing Societies: Legacies and Challenges. Vol. i. Ambiguous Inclusions: Inside Out, Outside In*, eds. S. Aboim, P. Granjo e A. Ramos. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 303-331.
- ERSO.EU. 2010/2018. Annual Accident Report.
- ERSO.EU. 2018. Annual Accident Infographics.
- European Centre for Disease Prevention and Control. 2018. Monthly-Measles-Rubella-monitoring-report, July 2018.
- European Centre for Disease Prevention and Control. 2018. Vaccine scheduler: Measles: Recommended vaccinations.
- Eurostat. European Union Statistics on Income and Living Conditions (EU-SILC).
- Eurostat. Labour Force Survey (LFS).
- European Union. 2013. Council Recommendation of 22 April 2013 on establishing a Youth Guarantee (2013/C 120/01).
- Ferreira, T. e Vieira, M. M. 2018. *Emprego, Empregabilidade e Empreendedorismo: as políticas públicas para o emprego jovem – OPJ Policy Brief 2018*. Lisboa: ICS-ULisboa.
- IAVE. 2019. PISA: o que é?
- International Transport Forum. 2015. *Why Does Road Safety Improve when Economic Times Are Hard?* Paris: OECD.
- International Transport Forum. 2018. *Road Safety Annual Report 2018*.
- Lang, C., Schömann, I. e Clauwaert, S. 2013. «Atypical forms of employment contracts in times of crisis», *ETUI Working Paper 2013.03*.
- Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Miegge, M. 1971. «Sviluppo capitalistico e scuola lunga», *Inchiesta*, 1 (1), 23-35.
- Ministero della Salute 2017. Il Decreto vaccini è legge, tutte le novità. [The vaccination decree is now law, all the novelties introduced (English)]. Rome: MoH.
- Mwakalonge, J., Siuhi, S. e White, J. 2015. «Distracted walking: Examining the extent to pedestrian safety problems», *Journal of traffic and transportation engineering*, 2.5, 327-337.
- OECD. Programme for International Student Assessment (PISA).
- Rodrigues, C. F. (coord.), Figueiras, R. e Junqueira, V. 2016. *Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As consequências sociais do programa de ajustamento*. Lisboa: FFMS.
- Serviço Nacional de Saúde. 2019. OMS – Sarampo na Europa.
- Torres, A. (coord.), Pinto, P. C., Costa, D., Coelho, B., Maciel, D., Reigadilha, T. e Theodoro, E. 2018. *Igualdade de Género ao Longo da Vida*. Lisboa: FFMS.
- Wall, K., Almeida, A. N., Vieira, M. M., Cunha, V. (coord.), Rodrigues, L., Coelho, F., Leitão, M. e Atalaia, S. 2015. *Impactos da Crise nas Crianças Portuguesas. Indicadores, Políticas, Representações*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, K., Cunha, V., Atalaia, S., Rodrigues, L., Correia, R., Correia, S. V. e Rosa, V. 2016. *LIVRO BRANCO Homens e Igualdade de Género em Portugal*. Lisboa: ICS-ULisboa/CITE.
- WHO. Database.
- WHO. 2014. European Vaccine Action Plan 2015-2020.
- WHO. 2017. Fact sheets on sustainable development goals: health targets – Child and Adolescent Health [SDG target 3.2].